



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

**JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação direta, por DISPENSA de licitação, de pessoa Aquisição de Material de Pintura para manutenção da Câmara Municipal de Vereadores de Marechal Thaumaturgo no valor total de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais), apresentado pelo setor administrativo da Câmara de Vereadores, por meio de consultas prévias, encontra-se compatível com o interesse público.

No caso do preço informado no valor total de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais), compõe todos os itens necessários para a execução da pintura que será realizada por outro prestador especializado.

Conclui-se que, pela conveniência da necessidade de rápida execução dos serviços e qualificação da empresa, o preço ofertado atende aos preceitos exigidos por esta Administração, bem como, enquadra-se dentro do preço de mercado.

Assim, diante do exposto, emito a presente Declaração a seguir:

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente Municipal de Licitação do município de Marechal Thaumaturgo-AC, Sr. **Getúlio de Andrade Costa**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta neste Processo Administrativo nº 008/2022, vem emitir a presente declaração de DISPENSA de Licitação fundamentada no INCISO II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores para **Contratação da Empresa MEI ANTONIO AESIO BANDEIRA DA SILVA inscrito no CNPJ nº 46.727.080/0001-82**, aquisição de Material de Pintura para manutenção da Câmara Municipal de Vereadores de Marechal Thaumaturgo no valor total de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).

Assim, nos termos do ART. 24 INCISO II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, vem comunicar ao Presidente da Câmara Municipal da presente declaração, para que proceda de acordo, a devida ratificação.

Marechal Thaumaturgo – Acre, 10 de Outubro de 2022.

Getúlio de Andrade Costa  
Presidente da CPML